



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial Edital
052/2010
Processo3085767/09

Às catorze horas e trinta minutos (14h30) do dia trinta de março do ano de dois mil e dez (30.03.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Vítor Guilherme Martins de Oliveira, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, de nº 052/2010, que tem por objeto a aquisição, com instalação, de interruptores individuais para iluminação no prédio do Fórum da Comarca de Anápolis. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 538, em 12 de março de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

| Empresas | Representantes |
|--|--------------------------------|
| BARCELOS REFORMADORA LTDA-ME | RONILTON DE SOUZA CORTEZ |
| NECTRON TECNOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA | SILVINO PEREIRA SANTOS JÚNIOR |
| ATENAS ELETRICIDADE CONSTRUÇÃO LTDA-ME | HYHATAHANDERSON VIEIRA COSTA |
| ROBERTA ALVES & CIA LTDA | JUAREZ CARLOS PEREIRA DA COSTA |

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta da empresa BARCELOS REFORMADORA LTDA-ME foi desclassificada por deixar de apresentar em sua proposta cronograma físico-financeiro, descumprir as exigências o item 20 do edital. As demais propostas foram consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preços ofertados. Posteriormente, procedeu-se à fase dos lances, que estão demonstrados em documento anexo. Após os lances o pregoeiro negociou o preço final. Sagrou-se vencedora a empresa:

| Empresa Vencedora | Valor total |
|--|---------------|
| ATENAS ELETRICIDADE CONSTRUÇÃO LTDA-ME | R\$ 15.200,00 |
| TOTAL | R\$ 15.200,00 |

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa ROBERTA ALVES & CIA LTDA, foi inabilitada por desatender o disposto no item 49.4 do Edital, vez que o atestado de capacidade técnica apresentado não foi suficiente para comprovar a prestação de serviços com características semelhantes às especificadas no ato convocatório. O Pregoeiro questionou aos licitantes quanto ao interesse de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$15.200,00(quinze mil e duzentos reais). Esclareceu o Pregoeiro que a aquisição, com instalação, deverá ser efetuada em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.


Vítor Guilherme Martins de Oliveira
Pregoeiro